Ata n.º 02

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES-PÚBLICAS/MARKETING)

Aos treze dias do mês de outubro de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2026, da carreira/categoria de assistente técnico, para exercício de funções no Gabinete de Comunicação, Eventos e Protocolos, da Repartição de Prestações Sociais, publicitado na BEP, pela oferta referência OE202609/0708 e no Diário da República, n.º 184/2026, 2.ª Série, de 22 de setembro, pelo aviso (extrato) n.º 23306/2026/2.----------

Estiveram presentes todos os jurados efetivos, a saber: ----------

- Presidente: Tenente-Coronel David Trinta Morais, Vogal do Conselho de Direção e Chefe da Repartição Administrativa e Financeira dos SSGNR;----------

- 1º Vogal: Major Joaquim José Monteiro Marques, Vogal do Conselho de Direção e Chefe da Repartição de Prestações Sociais dos SSGNR, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;----------

- 2º Vogal: João José Cavaleiro de Almeida, técnico superior da Secção de Recursos Humanos e Beneficiários dos SSGNR.----------

O presidente do júri deu início à reunião, no cumprimento da ordem de trabalhos.----------

1- **Análise das candidaturas;** ----------
2- **Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.** ----------

Foram rececionadas doze candidaturas. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal acima referenciado e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos quatro candidatos, por tudo estar conforme. Foram recusadas oito candidaturas por não cumprirem os requisitos constantes do aviso, de acordo com o------ Ponto 15 e com a alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria).

Dando seguimento ao ponto dois, o júri aprovou a lista de candidatos admitidos e excluídos, que---------- constitui o anexo da presente ata e que será publicitada na página eletrónica dos SSGNR.----------

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, o júri deliberou notificar os candidatos--------
excluídos, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento-------
Administrativo, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão. ----------
Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do CPA, a consulta do processo de recrutamento poderá ocorrer na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, mediante solicitação do interessado, entre as 14h00 e as 16h00.
E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. ----------

O PRESIDENTE

DAVID TRINTA MORAIS
TENENTE-CORONEL

VOGAL

JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO MARQUES
MAJOR

VOGAL

JOÃO JOSÉ CAVALEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR

Anexo I da Ata n. º2

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E A EXCLUIR

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, da carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 23306/2026/2, de 22 de setembro - Diário da República n.º 184/2026 Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202609/0708

I – Lista de candidatos admitidos

Código do candidato	Nome	Deliberação
4	Joana Rita Lopes Machado	Admitida PC
9	António José Fernandes de Matos	Admitido PC
10	Marisol Nascimento Afonso	Admitida PC
11	Ana Luísa Nunes Soares Ramalho dos Santos	Admitida PC

PC = Prova de Conhecimentos

II – LISTA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

Código do candidato	Nome	Deliberação
1	Sónia Calheiros	Excluída a)
2	Henrique Coutinho Póvoas Esteves das Neves	Excluído a)
3	Joana Rita Mendes	Excluída a)
5	Heloísa Toco	Excluída a)
6	Joana Gonçalves	Excluída a) b) c) d)
7	Mariana Sofia da Silva Costa	Excluída a)
8	Diana Duarte	Excluída a)
12	Diogo Alexandre Pinto de Oliveira	Excluído a)

a) Falta do requisito constante do Ponto 12 do Aviso – detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído

b) Falta de formulário de candidatura, necessário conforme mencionado nos Pontos 4, Ponto 14.1 e Ponto 15.4 do Aviso

c) Falta de certificado de habilitações, necessário conforme mencionado no Ponto 15.4 b)

d) Falta de CV, necessário conforme mencionado no Ponto 15.4 a)